CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
13 OUT. 2003
PROTOCOLO
Nº 01400

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 62/2003-E
Recebido em 13OUT2003
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO - RS
27 -10- 2003
APROVADO

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar 01 (um) Contrato de Trabalho de Professor, N-3, Área 2, Disciplinas de História e Geografia, carga horária de 20(vinte) horas semanais, com atuação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, para substituir Professor em Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º- O Contrato prorrogado pelo artigo 1º terá vigência no período de 03 de outubro de 2003 a 23 de dezembro de 2003, sendo de Natureza Administrativa, com salário mensal de R$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Art.3º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2003:

06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
2.049 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16.01.00.00 – Substituições — R$ 2.500,00
Recurso 0030 – FUNDEF
3.1.90.13.02.02.00 – INSS – Professores — R$ 400,00
Recurso 0030 – FUNDEF

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

MAURO AFONSO RADDATZ
Sec. Mun. da Educação e Cultura

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

DECLARAÇÃO Nº 0008/2003

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EF SANTO ANTONIO	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL	2.500,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAL - INSS

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EF SANTO ANTONIO	450,00	0,00	0,00
TOTAL	450,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2003	2004	2005
06 – 2.049 – 3190.16.01.00	0030	2.500,00	0,00	0,00
06 – 2.049 - 3190.13.02.02	0030	450 ,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.950,00**		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002.

IMPACTO FINANCEIRO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002

AGUDO, 10 de outubro de 2003-

ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda

ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32 81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0008/2003

DECLARAÇÃO DE GASTOS

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA MENSAL

ESCOLA	FOLHA	ENCARGOS
EM EF SANTO ANTONIO	833,00	150,00

ENSINO INFANTIL OU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ESCOLA	DIAS	ENSINDO/EDUC	RECURSO
EM EF SANTO ANTONIO	90	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0030

AGUDO, 10 de outubro de 2003-

HASSO HARRAS BRAUNIG
Secretário da Administração

DARCI DA SILVA
Chefe dos Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0008/2003

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

EU, **MAURO AFONSO RADDATZ**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesa, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 0008/2003, datado de 10 de outubro de 2003, e o Projeto que autoriza a abertura de crédito especial **DECLARO** existir recursos para realizar a CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR , estando adequada à Lei 1465/2002 (Lei Orçamentária Anual) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

AGUDO, 10 de outubro de 2003.

MAURO AFONSO RADDATZ
Secretário de Educação e Cultura

DECLARAÇÃO Nº 0008/2003

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EF SANTO ANTONIO	2.500,00	0,00	0,00
T O T A L	2.500,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA DE GASTOS COM ENCARGOS PATRONAL - INSS

Discriminativo	2003	2004	2005
EM EF SANTO ANTONIO	450,00	0,00	0,00
T O T A L	450,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DOTAÇÃO	RECURSO	2003	2004	2005
06 – 2.049 – 3190.16.01.00	0030	2.500,00	0,00	0,00
06 – 2.049 - 3190.13.02.02	0030	450 ,00	0,00	0,00
TOTAL		**2.950,00**		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002.

IMPACTO FINANCEIRO

[X] Atenda ao inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2002

AGUDO, 10 de outubro de 2003-

ERVEDO ROOS
Secretário da Fazenda

ADEMIR KESSELER
Contador CRC RS 32 81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

DECLARAÇÃO Nº 0008/2003

DECLARAÇÃO DE GASTOS

Meta a ser atingida: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

Objetivo da meta: ALOCAR RECURSOS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM PROFESSOR..

ESTIMATIVA DE GASTOS COM A FOLHA MENSAL

ESCOLA	FOLHA	ENCARGOS
EM EF SANTO ANTONIO	833,00	150,00

ENSINO INFANTIL OU EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ESCOLA	DIAS	ENSINDO/EDUC	RECURSO
EM EF SANTO ANTONIO	90	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0030

AGUDO, 10 de outubro de 2003-

HASSO HARRAS BRAUNIG
Secretário da Administração

DARCI DA SILVA
Chefe dos Recursos Humanos

Secretário da Administração Chefe dos Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR, PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a prorrogação de 01(um) contrato de Professor para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, disciplinas de História e Geografia, no período de 03 de outubro de 2003 a 23 de dezembro de 2003, em substituição a Professor em Licença para Tratamento de Saúde.

Acostado ao Projeto de Lei, enviamos cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente do mesmo.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal